



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 560/2020

DE 11 DE MAIO DE 2020.

FRANCISCO BEZERRA LUCENA,
VEREADOR ABAIXO ASSINADO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APRESENTAM À JUDICIOSA
APRECIÇÃO DA COLETA
CÂMARA DE VEREADORES O
SEGUINTE PROJETO DE LEI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão ao Professor **João Batista de Figueiredo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a Educação do nosso município.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e vereador autor da proposta.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 11 de Maio de 2020.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional